
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP/SECOMP****Avenida Afonso Pena, 3.297 - Centro - CEP 79.002-949 - Campo Grande/MS****ORGÃO GERENCIADOR DO S.R.P.**

ORIENTAÇÕES INICIAIS: O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar - ETP dará início aos pedidos de contratações junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP e deverá ser incluído obrigatoriamente no Processo Licitatório, tendo por base o disposto no Artigo 18, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

NECESSIDADE: Proporcionar meios suficientes para a identificação, organização e uniformização das atividades internas relativas aos processos administrativos realizados pelos órgãos desta Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**LEVANTAMENTO DE DEMANDA****(SEÇÃO I)**
